



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2024/DDP/PROGEP/UFES

Vitória, 04 de julho de 2024.

Aos gestores das unidades estratégicas da Ufes.

Assunto: Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP Ufes 2025.

Prezado(a) gestor(a),

1. Desde a publicação do Decreto nº 9.991/2009, que dispõe sobre a nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) e regulamenta os afastamentos para ações de desenvolvimento, todos os anos a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) vem fazendo levantamento de dados com os servidores técnico-administrativos em educação e professores para que o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) Ufes seja feito coletivamente. O registro e acompanhamento do PDP é feito via Portal Sipec, plataforma de gestão centralizada dos órgãos e entidades federais. Para 2025, a Ufes adotou, para o levantamento de dados, a metodologia proposta pelo governo, buscando refletir as necessidades de desenvolvimento da equipe ao invés das necessidades individuais.
2. Para aplicação dessa metodologia, cada unidade estratégica deverá indicar um servidor para representar sua unidade na elaboração do PDP 2025. As funções desse representante são ser a ligação entre sua unidade e a DDP/Progep na construção do PDP Ufes 2025 e ser o responsável pelo cadastramento das necessidades de desenvolvimento de sua unidade no Portal Sipec. Os detalhes das atribuições e as orientações estarão descritos em guia que será enviado ao servidor representante.
3. Solicitamos, assim, indicação de um servidor representante da unidade até o dia 12/07/2024, pelo e-mail spdp.ddp.progep@ufes.br, para que possamos dar prosseguimento às etapas de cadastramento desse representante no Portal Sipec e de elaboração do PDP Ufes 2025. Será emitida portaria da Progep com a lista de servidores representantes.
4. Para mais informações, acesse a página do PDP Ufes 2025 em <https://progep.ufes.br/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-pdp-ano-de-2025> ou entre em contato pelo e-mail spdp.ddp.progep@ufes.br.

Respeitosamente,

Daniele Jannotti Soares Villena
Diretora da DDP/Progep